

CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL - PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA MUNICIPAL DO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL - PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NO TEATRO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL. Estiveram presentes os membros do Comitê Municipal: Vanderly Pissinati Nicacio, Vera Lucia Cardoso, bem como os representantes do Comitê Local: Viviane Pezzotto Hernandez, Valéria de Quadros Mançan, Robson Dutra, Rafael de Vasconcelos Taveira e João Victor Gomes Felício Representante do Ministério Público. Foram convidados a participar da reunião para contribuir nos trabalhos, Rita Aparecida Amaral Zaia e Luan Vicente dos Santos. A Coordenadora da Câmara Técnica, Vanderly Pissinati Nicacio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta: a) A situação de 5 (cinco) famílias que se mudaram do município, por um período curto (Cristiane Neves da Silva Diogo, Maria Helena da Silva Pacheco, Cristiane do Carmo Teodoro, Josiani da Silva Santos e Maria do Carmo da Silva); b) Aprovação das 30 famílias selecionadas do programa para serem publicizadas ; c) Elaboração das regras do Edital para abertura de prazo para denúncias. Em relação às famílias que saíram do município e retornaram foram analisadas individualmente conforme passa a expor: Cristiane Neves da Silva Diogo, embora tenha cogitado a saída do município, a família não residiu em entro local. Maria Helena da Silva Pacheco está no Município há mais de 5 (anos) e consta apenas mudança de endereço dentro do mesmo município. Cristiane do Carmo Teodoro, residiu por 8 (oito) meses fora do município nos últimos 5 (cinco) anos, Josiani da Silva Santos residiu por 10 (dez) meses fora do município nos últimos 5 (cinco) anos e Maria do Carmo da Silva residiu por 3 (três) anos e 4 (quatro) meses fora do município nos últimos 5 (cinco) anos. Após debate da Câmara Técnica foi decidido por unanimidade dos membros presente a permanência das famílias no programa habitacional. Assim, analisado criteriosamente os requisitos contidos no edital municipal de 01/2021 e no decreto estadual 3.377/201, as famílias selecionadas para o programa são: **1. VERA LUCIA DOS SANTOS CPF XXX.XXX.XX9-04; 2. ROSA DA SILVA CPF XXX.XXX.XX9-22; 3. KEYLA DOS SANTOS PEREIRA CPF XXX.XXX.XX9-05; 4. NOEMIA**

PEREIRA, CPF XXX.XXX.XX9-63; 5. VANESSA DA CRUZ ROSENDO CPF XXX.XXX.XX9-90; 6. CENIRA BOENO CPF XXX.XXX.XX9-99; 7. MARLENE DE SOUZA LIMA CPF XXX.XXX.XX9-02; 8. MARIA HELENA DA SILVA PACHECO XXX.XXX.XX9-28; 9. JAQUELINE DO CARMO DA SILVA CPF XXX.XXX.XX8-06; 10. JOSIANE APARECIDA DE SOUZA CABRAL, CPF XXX.XXX.XX9-29, cônjuge: PEDRO GONÇALVES CABRAL, CPF XXX.XXX.XX9-43; 11. ROZELI JUNIA DA SILVA CPF XXX.XXX.XX8-42; 12. LETICIA PAIXÃO DE OLIVEIRA CPF XXX.XXX.XX9-60; 13. CARINA DO CARMO DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-88, 14. PATRICIA ROMUALDA DA CONCEIÇÃO CPF XXX.XXX.XX9-59, cônjuge: RICARDO DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-26; 15. CRISTIANE NEVES DA SILVA DIOGO CPF XXX.XXX.XX9-40, cônjuge: CLAUDEMIR APARECIDO DIOGO CPF XXX.XXX.XX9-16; 16. NEIDE PEDRO DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-20; 17. JOSIANI DA SILVA SANTOS, CPF XXX.XXX.XX8-39, cônjuge: JOSÉ AGUIAR, CPF XXX.XXX.XX9-49; 18. GISELE RAMOS MENDES, CPF XXX.XXX.XX9-45, cônjuge: DIEGO DA SILVA SANTOS, CPF XXX.XXX.XX9-60. 19. ROSELI DOS SANTOS. CPF XXX.XXX.XX9-65; 20. MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-42; 21. JHADY OHANA RIBEIRO ROSA, CPF XXX.XXX.XX9-31, cônjuge: WALLAN LUAN NEVES DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-82; 22. INÊS DOS SANTOS, CPF XXX.XXX.XX9-00; 23. NIRLENER NUNES PEREIRA, CPF XXX.XXX.XX9-22, cônjuge: DIONATA CORREIA DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-80; 24. FATIMA APARECIDA SIVA, CPF XXX.XXX.XX9-67, cônjuge: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, XXX.XXX.XX9-68, 25. ROSINEIA DE SOUZA, CPF XXX.XXX.XX9-80, cônjuge: GERALDO EUGENIO, CPF XXX.XXX.XX9-20; 26. CLAUDIA REGINA FERREIRA DA SILVA, CPF XXX.XXX.XX9-51, cônjuge: JOÃO PAULO DA CRUZ, CPF XXX.XXX.XX8-69; 27. JANAINA LIMA DE SOUZA, CPF XXX.XXX.XX9-00, cônjuge: JHONATAN RENAN DA SILVA AGUIAR, CPF XXX.XXX.XX8-25; 28. SIDINEIA PEREIRA, CPF XXX.XXX.XX9-46 29. CRISTIANE DO CARMO TEODORO, CPF XXX.XXX.XX9-29, 30. ANA PAULA VIEIRA DIAS DE SOUZA, CPF XXX.XXX.XX9-10, cônjuge: JOSÉ CARLOS FREIRES DE SOUZA, CPF XXX.XXX.XX9-80. Foi debatido também sobre os critérios para formalização de denúncias, tais como, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos após a publicação do edital para interposição das denúncias; ficou

estabelecido que as denúncias deverão ser interpostas por escrito e com identificação do denunciante, bem como, devem ser juntados documentos comprobatórios das alegações; As denúncias deverão ser protocoladas no Centro de referência de Assistência Social (CRAS) em horário de expediente, em formulário próprio com cópia de recibo de protocolo; Após o decurso do prazo a Câmara Técnica delibera sobre o mérito dos recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, eu Vanderly Pissinati Nicacio, secretária Ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.